



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

PROTOCOLO

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó, Ivanildo dos Santos da Costa no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício a **Exma. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra**, em entendimento com a Secretaria Competente, solicitando a implantação do Café Cidadão na Zona Norte de Caicó, mais precisamente no Bairro Boa Passagem.

**JUSTIFICATIVA:**

O café Cidadão é um projeto do Governo do Estado do RN semelhante ao Restaurante Popular inserido dentro da política de segurança alimentar; com funcionamento das 6h às 8h, oferecendo para os trabalhadores e para população um café da manhã nutritivo e de qualidade.

Câmara Municipal de Caicó, 12 de março de 2025.

**Ivanildo dos Santos da Costa**  
Vereador PSDB

Lido e Despachado no Expediente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025. \_\_\_\_\_. Ofício(s) nº(s) \_\_\_\_/2025.  
Data(s) de envio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025. Servidor: \_\_\_\_\_. Resposta(s): \_\_\_\_\_.